

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões:

Os Vereadores Presidentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, no uso de suas atribuições regimentais, convocam os demais membros para se reunirem no dia 01/03/2023 (quarta-feira), às 17h no Plenarinho "Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva" da Câmara Municipal de Piumhi, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Piumhi e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG)".

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

- I Discussão e análise do Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.559/2021, que 'Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi COMTUR e dá outras providências' e dá outras providências";
- II Discussão e análise do Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.486/2020, que 'Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Piumhi-MG e dá outras providências' e dá outras providências";
- III Discussão e análise do Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

dos Reis Silva, que "Dispõe sobre a criação do "Canil Virtual" no município de Piumhi e dá outras providências";

IV - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Garante o direito a meia entrada aos doadores regulares de sangue e dá outras providências".

Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR:

I - Revisão das seguintes proposições sancionadas:

Lei Complementar nº 82/2023 - Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2023 e dá outras providências;

Lei Complementar nº 83/2023 - Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício de 2023, e dá outras providências;

Lei nº 2.663/2023 - Altera dispositivo da Lei n° 2.659/2022 que "Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL":

Lei nº 2.664/2023 - Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências";

Lei nº 2.665/2023 - Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2023 e dá outras providências;





Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Lei nº 2.666/2023 - Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências:

Lei nº 2.667/2023 - Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências.

Comissão de Finanças e Orçamento - CFO:

I - Discussão e análise do Procedimento nº 050/2022, Prestação de Contas -Ofício nº 22/2022 - SAAE - Ref. mês: novembro/2022, protocolizado em 22 de dezembro de 2022.

II - Discussão e análise do Procedimento nº 001/2023, Prestação de Contas -Ofício nº 46/2022 - Poder Executivo - Ref. meses: agosto e setembro/2022, protocolizado em 2 de janeiro de 2023;

III - Discussão e análise do Procedimento nº 008/2023, Prestação de Contas -Ofício nº 25/2022 - SAAE - Ref. mês: dezembro/2022, protocolizado em 31 de janeiro de 2023.

Em Conjunto CLJR, CFO e CSPPMUC:

I - Leitura e Aprovação da Ata (art. 52, § 1º do Regimento Interno).

Piumhi, 28 de fevereiro de 2023.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da CLJR

Presidente da CFO

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicade este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data via disponibilização: 28 102 6823

Data da publicação 28 102 1223



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RECIBO DE CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

DIA: 01/03/2023 (Quarta-feira) às 17h

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente - CLJR e Secretário/Relator - CSPPMUC

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Secretário/Relator - CLIR Suplente - CSPPMUC

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Suplente - CLJR e Secretário/Relator da CFO

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Secretário/Relator - CSPPMUC

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vice-Presidente - CFO

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Suplente - CFO

REMALDO DOS REIS SILVA

Vice-Presidente - CSPPMUC

Piumhi, 28 de fevereiro de 2023.